



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 29/2022, de 20 de abril de 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, IMÓVEL PERTENCENTE EMPRESA CABISA - CANTO DO BURITI - AGROINDÚSTRIA S.A, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ (PI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, XI da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e,

Considerando, parecer técnico de 30 de maio de 2021, emitido pelo Eng. Agrônomo, Fredson Kennedy de Moraes Sá, CREA-PI nº 1914660684;

Considerando, a necessidade de implantação da rede de abastecimento de água, a fim de atender as demandas da localidade "boca da catinga", zona rural do município;

Considerando, que a referida localidade necessita de ampliação da rede de abastecimento de água, além de ser uma obrigação da Administração Pública, é essencial para garantia de uma vida saudável;

Considerando, a urgência das obras, vez que a região é caracterizada pela baixa incidência pluviométrica;

Considerando, que o município não possui imóveis na referida localidade;

Considerando, o disposto no art. 5º, alíneas "e" do Decreto-Lei nº 3.365/41.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a utilidade pública do imóvel pertencente **empresa CABISA - CANTO DO BURITI - AGROINDÚSTRIA S.A**, localizado na localidade "boca da catinga", zona rural deste município, o qual possui a seguinte descrição: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice P-10, de coordenadas planas :UTM 23 E 725308.59 e N 9120779.20, Meridiano Central nº 45 WGr, ambos referenciados ao datum SAD 69; deste segue limitando com Terras Assentamento 19 de Abril, com azimute 120º36'36" e distância de 20,00m, até o vértice P-11, de coordenadas planas UTM 23 E 725325.81 e N 9120769.01. deste continua confrontando com Terras Assentamento 19 de Abril, com azimute 210º36'36" e distância de 20,00m até o vértice P12, de coordenadas planas UTM 23 E 725315.62 e N 9120751.80, deste segue confrontando com Terras de Assentamento 19 de Abril, com azimute 300º36'36" e distância de 20,00m até o vértice P-13, de coordenadas planas UTM 23 E 725298.41 e N 9120761.98, deste segue confrontando com Terras de Assentamento 19 de Abril, com azimute 30º36'36" e distância de 20,00m até o vértice P-10, de coordenadas planas UTM 23 E 725308.59 e N 9120779.20, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando com um perímetro de 80,00m metros lineares, e uma área de 0,04ha ou 400,00m². Todas as coordenadas planas aqui descritas tão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM.

Gabinete

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n. | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí - PI
www.pajeudopiaui.pi.gov.br